



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO  
PELOURINHO  
DE 22/12/2020  
ATÉ 31/12/2020

**EDITAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL –  
Edital nº 01/2020- ART. 2º, INCISO III, DA LEI Nº 14.017/202 LEI ALDIR BLANC**

O Prefeito Municipal de Santa Rosa, RS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS E A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL proferida pela Comitê Municipal de Apoio à Implementação e Execução das Ações Emergenciais, conforme Ata nº 05/2020, em atendimento ao Edital 01/2020, que tem por objetivo selecionar propostas para a contratação de projetos artísticos e culturais em atendimento ao plano de trabalho da Lei de Emergência Cultural Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e Decreto nº 168/2020, conforme segue:

**Pessoas físicas:**

- 1º colocado – Roque Aloísio
- 2º colocado – Sadi Ribeiro
- 3º colocado – Augusto Airton Freitas Schmorantz
- 4º colocado – Gelson Oliveira de Melo
- 5º colocado – Pedro Fernando Vieira da Silva
- 6º colocado – Gabriel Casagrande
- 7º colocado – Giovana de Campos Brum
- 8º colocado – Kelvin Bohn
- 9º colocado – Jonas Soares
- 10º colocado – Yuri Rodrigues
- 11º colocado – Luis Carlos de Oliveira Negrinho
- 12º colocado – Carlise Tonon
- 13º colocado – Web Série Animada
- 14º colocado – Narda Lunardi
- 15º colocado – Luisa Rossoni
- 16º colocado – Elvis Dei Ricardi Barcellos Farias
- 17º colocado – Bruna Fernanda dos Santos
- 18º colocado – Jair Denísio Rosler
- 19º colocado – Edson Lajus dos Santos
- 20º colocado – João Victor Lunardi Bauken

**Pessoas jurídica:**

- 1º colocado – Show Time Animações
- 2º colocado – Simone Rocha da Rosa

- 3º colocado – Etnia Africana de Santa Rosa
- 4º colocado – Organização da Sociedade Civil Sempre Viva
- 5º colocado – Vanice da Silva Boldrin MEI
- 6º colocado – CTG Sepé Tiaraju
- 7º colocado – Darlan Ortaça
- 8º colocado – Cristiano Luis da Asumpção MEI
- 9º colocado – Fernando Fagundes
- 10º colocado – Nolar Brun ME

Santa Rosa, 21 de dezembro de 2020.



ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal